

RESOLUÇÃO CA Nº 054/2017

Estabelece os números de vagas e valores das Bolsas da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os novos números de bolsas e promover ajustes nos respectivos valores das Bolsas vigentes na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as devidas regularizações de aplicabilidade dos valores das bolsas na instituição, bem como, seus períodos especiais de vigência;

CONSIDERANDO pronunciamentos contidos no processo 14.481/2017;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora em exercício, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam estabelecidos os seguintes quantitativos e valores para as bolsas da Universidade Estadual de Londrina, a vigorar a partir de agosto de 2017.

- a) Bolsa Extensão - 56 - Valor R\$ 410,40;
- b) Bolsa Pesquisa - 84 - Valor R\$ 410,40;
- c) Bolsa Ensino - 35 - Valor R\$ 410,40;
- d) Bolsa Especial Pré-Vestibular - 42 - Valor R\$ 410,40;
- e) Bolsa Especial Pré-Vestibular - Parceria UEL / Município - 15 - Valor R\$ 410,40;
- f) Bolsa Especial Prática Forense - 34 - Valor R\$ 376,20;
- g) Bolsa Especial Alunos de Letras - 17 - Valor R\$ 410,40.

Art. 2º Os valores a que se refere o artigo anterior correspondem a bolsas de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º Poderá ser ofertada bolsas com carga horária menor, sendo que no mínimo seja respeitada 10 (dez) horas semanais de atividade.

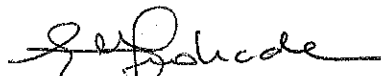
§ 2º Bolsas ofertadas com carga horária menor que 20 (vinte) horas semanais, deverão respeitar o valor unitário hora bolsa estabelecido no Art. 1º.



Art. 3º As respectivas unidades responsáveis pelas bolsas, cito nesta resolução e que necessitarem de regularização especial de período de vigência, deverão no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta, entrar com procedimentos de regularização das respectivas necessidades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário em especial as resoluções CA 152/2008, 184/2008, 001/2010 e 11/2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de julho de 2017.



Profa. Dra. Gisele Maria de Andrade Nóbrega
Reitora em exercício